

Ata sucinta da 6ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 em 20/04/2020 convocada para as 17h30min. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 17h35min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, o Presidente Francisco Pinto da Rocha Neto e o Secretário Antônio Carlos Pracatá de Sousa conduziram os trabalhos, e os demais Vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando a Vereadora Raimunda da Conceição Gomes a fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, informou a todos que a ata da reunião anterior seria lida e posta em votação na reunião seguinte, para dar agilidade aos trabalhos. Logo após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos Projetos de Lei nº **3.767/2020**, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e imóveis, serviços em estabelecimento de parcerias de colaboração com a iniciativa privada, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica e dá outras providências; e nº **3.768/2020**, que altera os artigos 83 da Lei Municipal nº 1522 de 20 de junho de 1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova, autorizando o parcelamento de férias e a concessão de antecipação proporcional. Ambos foram encaminhados às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de pareceres. Em seguida, realizou-se leitura do parecer da Comissão Especial composta pelos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva e Juscelino da Silva Machado ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doar kits de alimentação para as famílias que possuem filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se em princípio primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.764/2020**, que denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Bemfeito. Estando em discussão o parecer conjunto das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais com correção de equívoco na redação constatado pela assessoria, não houve manifestação. Em votação, o parecer foi aprovado por todos os edis presentes. Passou-se então à discussão e votação do projeto emendado. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Hermano Luís e Antônio Carlos Pracatá. Em votação, foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se também primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar do

Legislativo nº **2/2020**, que institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, André Pessata Nascimento, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Sérgio Antônio de Moura, Raimunda da Conceição Gomes, Hermano Luís dos Santos, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em primeira votação, foram contrários ao projeto os Vereadores André Pessata, Carlos Roberto, Raimunda da Conceição, José Gonçalves Osório, Juscelino da Silva, Carlos Alberto e Antônio Carlos Pracatá. Foram favoráveis os Vereadores Sérgio Antônio, Hermano Luís, Leonardo Nascimento e José Rubens. Sendo assim, o Projeto de Lei foi rejeitado por 7 votos a 4. Passou-se então a discussão e votação das seguintes indicações protocoladas: nº **186/2020**, do Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva, solicitando ao Executivo informações sobre a fiscalização dos serviços de transporte coletivo, em conformidade com o decreto 11.563/2020. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Carlos Alberto, Raimunda da Conceição, José Gonçalves Osório, Hermano Luís, Carlos Roberto de Oliveira e Leonardo Nascimento. Em votação, foi aprovada por todos os edis presentes; nº **187/2020**, dos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira e Hermano Luís dos Santos, solicitando ao Executivo informações sobre a estrutura da rede municipal de saúde para atendimentos relacionados a COVID-19. Estando em discussão, manifestou-se em princípio o Vereador Leonardo Nascimento, que solicitou adendo acrescentando pedido de informações sobre os recursos encaminhados ao Município para combate à pandemia. Manifestaram-se também os Vereadores Hermano Luís, Juscelino da Silva, Antônio Carlos, Carlos Alberto, Sérgio Antônio e Raimunda da Conceição. Em votação, a indicação foi aprovada por todos os edis presentes com o adendo proposto pelo Vereador Leonardo Nascimento; nº **189/2020**, do Vereador Hermano Luís dos Santos, solicitando ao Executivo informações sobre as obras da sede da UBS do bairro Dalvo de Oliveira Bemfeito. Em discussão, manifestou-se o Vereador Hermano Luís. Em votação, a indicação foi aprovada por todos os presentes; nº **188/2020**, dos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira e Hermano Luís dos Santos, solicitando ao Executivo informações sobre medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas à pandemia causada pelo coronavírus. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Leonardo Nascimento, Hermano Luís e Sérgio Antônio. Em votação, foi aprovada por todos os edis presentes; nº **190/2020**, do Vereador Hermano Luís dos Santos, solicitando ao Executivo informações sobre a pavimentação da Avenida Amazonas. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Hermano Luís, Carlos Alberto, André Pessata e Antônio Carlos Pracatá. Em votação, foi aprovada por todos os edis presentes. A pedido do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa e com aprovação do Plenário, passou-se a única discussão e votação do veto parcial ao Projeto de Lei nº **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doar kits de alimentação para as famílias que possuem filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Hermano

Luís dos Santos, Carlos Alberto Montanha da Silva, Sérgio Antônio de Moura, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Antônio Carlos Pracadá de Sousa e André Pessata Nascimento. Em única votação nominal, o veto foi mantido por 6 votos a 5, sendo favoráveis os Vereadores Carlos Roberto de Oliveira Souza, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracadá de Sousa e Francisco Pinto da Rocha Neto, a quem coube o desempate como Presidente da sessão, visto que a Vereadora Raimunda da Conceição Gomes teve problemas de conexão no momento da votação e não registrou seu voto. Manifestaram votos contrários ao veto os Vereadores André Pessata Nascimento, Sérgio Antônio de Moura, Hermano Luís dos Santos, José Rubens Tavares e Leonardo Nascimento Moreira. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores Carlos Alberto, Juscelino da Silva Machado, Antônio Carlos Pracadá, Hermano Luís, Leonardo Nascimento e Raimunda da Conceição. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h05min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião plenária a ser realizada no dia 22/04/2020, às 17h30min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 27/04/2020, que segue assinada pelo Senhor Presidente da sessão, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário